



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

Despacho nº 138/2024 Copol/Sucor/RFB

Interessado: Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)

Assunto: 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros

Processo nº 18220.103513/2023-47

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 (170010-90150/2023), com amparo legal no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), de 11 (onze) inscrições, sendo 10 (dez) na modalidade presencial e 1 (uma) de forma On-Line, com vistas à participação de servidores do quadro efetivo da Receita Federal, em exercício na Coordenação-Geral de Programação e Logística - Copol, no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. O evento é idealizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ: 10.498.974/0002-81, e será realizado em Foz do Iguaçu, no período de 18 a 21 de março de 2024.

2. A justificativa da necessidade da contratação consta do item 2.1 do Termo de Referência, documento SEI nº 40178797.
3. Trata-se de Inexigibilidade de Licitação 01/2024 (170010-90151/2023), com fulcro no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), por ser serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresa de notória especialização. A justificativa da contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação consta do item 2.2 do Termo de Referência, documento SEI nº 40178797.
4. O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ: 10.498.974/0002-81, está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos, treinamentos e soluções na área de Licitações e Contratos. É reconhecido no mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes. Especializado na realização de congressos, seminários, masterclasses, imersões, oficinas, pós-graduação, treinamento in company etc, ferramentas para o enfrentamento dos desafios de trabalho em Licitações e Contratos públicas. A justificativa da escolha do fornecedor/prestador de serviços consta do item 2.3 do Termo de Referência, documento SEI nº 40178797.
5. O objeto da contratação não incide nas hipóteses vedadas pelo art. 9º da [Instrução Normativa Seges/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#), conforme pode ser comprovado no Termo de Referência 40178797.
6. O valor total da contratação será de **R\$ 56.900,00** (cinquenta e seis mil e novecentos reais), já computado o desconto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + cortesia de uma inscrição on-line, concedidos

em caráter especial à RFB, conforme proposta encaminhada pela NEGÓCIOS PÚBLICOS e autuada ao processo sob o nº 40154425.

7. Nos termos do art. 7º da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), a justificativa de que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado consta do Relatório de Pesquisa de Preços, documento SEI nº 40154462.
8. A despesa com a presente contratação possui a classificação contábil e orçamentária e reserva de recursos, conforme dados abaixo, de acordo com as informações constantes dos Despachos 40109856 e 40114930:

UG/GESTÃO: 170010/00001

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Ação Orçamentária: 2000 - Administração da Unidade

Plano Orçamentário: 0005 – Capacitação de Servidores Públicos

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 204352

Fonte de Recursos: 1032000000

Plano Interno: EDUC

ND 33903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

9. O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ: 10.498.974/0002-81, apresenta situação fiscal, social e trabalhista regular, conforme consulta feita ao SicaF. Foram verificadas, adicionalmente, as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU), FGTS, Trabalhista e Estadual/Distrital. Os comprovantes das referidas consultas constam dos documentos SEI 40178811 e 40178815.
10. No tocante aos artefatos da contratação, foram elaborados os seguintes documentos: Documentos de Formalização da Demanda (39229956) e Termo de Referência(40178797), cuja minuta utilizada foi o modelo de TR Simplificado para contratações diretas de baixo valor, com objeto de baixa complexidade e contratação sem obrigações futuras.
11. Com amparo no [art. 20, §2º, alínea "a", da Instrução Normativa 5, de 2017](#), a Administração optou pela dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos, tendo em vista a baixa complexidade do objeto, o baixo valor da contratação e ausência de obrigações futuras.
12. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do [art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
13. A presente despesa tem adequação com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), conforme [Decreto nº 9.991, de 2019](#). E, também, foi inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2024, sob registro 170010-90150/2023 - Previsão no **PGC/2024** - 929-OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO - UASG 170010 (39230800), e autorizada pela autoridade competente, nos termos do Decreto nº 10.193, de 2019 c/c Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, conforme doc. SEI 40178801.
14. Consta, ainda, declaração de que o recurso para atender referida despesa integra a Lei Orçamentária Anual (LOA) da RFB e possui adequação à legislação orçamentária, conforme doc. SEI 40109856.
15. Ante o exposto, proponho **aprovar** o Termo de Referência (40178797); **reconhecer** a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 (170010-90150/2023), com fundamento no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), e **autorizar** a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (Diofi) a emitir Nota de Empenho, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ: 10.498.974/0002-81, no valor de **R\$ 56.900,00** (cinquenta e seis mil e novecentos reais). Os recursos serão vinculados à Conta Contábil 33903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, conforme SEI 40114930.

Documento assinado eletronicamente

SÔNIA MAGALI GAMA MACHADO

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1232316

Chefe da Divisão de licitações - Substituta

Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic) **aprovo** o Termo de Referência (40178797), e com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021**, **reconheço** a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 (170010-90150/2023), referente à contratação supracitada e **autorizo** a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Encaminha-se o processo à Dilic/Copol para providências complementares e, por fim, à Diofi para emissão de Nota de Empenho.

Documento assinado eletronicamente

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil – Matrícula nº 1518752

Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)**, em 19/02/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Magali Gama Machado, Chefe(a) de Divisão Substituto(a)**, em 19/02/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40179098** e o código CRC **8BB73B23**.